

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br

Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br

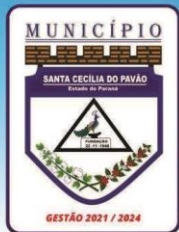
Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2024.

Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h00) na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 428, tomando a palavra, o Sr. Pres. Bruno agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras. Em seguida o Sr. Pres. solicitou a Vereadora Sonia, para que fizesse a leitura do Texto Bíblico e os presentes que se colocasse em pé para rezarmos um pai nosso. Após o Sr. Pres. agradeceu a Vereadora Sonia, pela leitura do Texto Bíblico. Logo após o Sr. Pres. solicitou ao Diretor Geral o Sr. Marco, para que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores e Vereadoras. Em nome de Deus, e verificada a existência de número regimental, com a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras, o Sr. Pres. declarou aberto os trabalhos da 30ª Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2024. Logo após o Sr. Pres. Colocou a Ata da 28ª Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2024, em discussão, e ninguém querendo fazer o uso da palavra, fica aprovada a referida Ata. Após o Sr. Pres. convidou o Primeiro Secretário o Vereador Amauri, para que fizesse a leitura das Matérias. Assim sendo foi lido um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 168/2024, datado em 14/10/2024 referente encaminhamento do Projeto de Lei nº 023/2024. Em seguida foi lido um Projeto de Lei nº 023/2024 Súmula: **Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná – CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e dá outras providências.** Logo após o Sr. Pres. Bruno passou o Projeto de Lei nº **023/2024** para as respectivas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para analisarem e emitirem os seus Pareceres. De acordo com o Artigo 73, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Sr. Pres. Bruno solicita o intervalo regimental de 5 minutos. Fazendo o uso da palavra o Ver. Amauri solicitou ao Sr. Pres. Bruno para que fosse feita a dispensa do intervalo regimental. Acatando a sugestão do nobre Ver. Amauri o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra a Vereadora **Maria das Dores Verônica de Souza**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores, Vereadoras e Funcionários desta Casa de Leis. Em seguida o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **José Pereira de Moraes**, que agradeceu a presença de todos os Senhores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

presentes, Vereadores, Vereadoras e Funcionários desta Casa de Leis. Logo após o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **Amauri Ynoue**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores, Vereadoras e Funcionários desta Casa de Leis. Após o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **Claudio Covre**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores, Vereadoras e Funcionários desta Casa de Leis. Em seguida o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **Gleisson José Gonçalves**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores, Vereadoras e Funcionários desta Casa de Leis. Logo após o Sr. Pres. Bruno agradeceu a presença de todos os Senhores e Senhoras presentes, e nada mais para ser lido e discutido, deu por encerrada a 30ª Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2024. Eu _____ **Marco Antônio da Silva**.

Bruno Gavioli Cestário
Presidente da Câmara Municipal

Amauri Ynoue
1º Secretário